2ª VIA

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

A alteração dos estatutos foi aprovada pela autoridade eclesiástica competente e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n. 198882, considerando-se efetuado em 2024-01-25.

N.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE ARCOZELO

NIPC 502164638

Sede R GIL VICENTE N 10 BARCELOS 4750223

Fins principais: Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à Primeira Infância, através de Creche e Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à segunda infância, através de Centro de Atividades de Tempos Livres CATL); Apoio à Família; Apoio às pessoas idosas, através de estrutura residencial para Pessoas Idosas (ERPI), Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD); Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária.

Fins secundários: Outras atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente: Apoio à Juventude, facultando-lhes Cursos de Formação Profissional que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa; Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais das populações.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-02-23

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.02.29 10:57:07 WET

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL • LARGO DO RATO, 1 • 1269-144 LISBOA
Tel:215 952 990 • VoIP:32190 • Fax:215 952 9922 • Email:dgss@seg-social.pt • www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

Diretor-Geral

António Luiz

2ª VIA

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20008833419

Código de Verificação - TZSNZW75L9785DW

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL • LARGO DO RATO, 1 • 1269-144 LISBOA
Tel:215 952 990 • VoIP:32190 • Fax:215 952 9922 • Email:dgss@seg-social.pt • www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social